Processo Administrativo nº 107/2022
Tomada de Preços nº 021/2022
Ata Sessão Pública nº 002 – Aberturas e Julgamento das Propostas

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às oito hora e trinta minutos , nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto nº 4.638/2022, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Administrativo nº 107/2022; na modalidade de Tomada de Preços nº021/2022 destinada a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Execução do Sistema de Drenagem Pluvial de via(s) municipal(is); e Execução de Rede de Esgotamento Sanitário; através do fornecimento de Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos.
Em vinte de junho do corrente ano foram abertos os envelopes de documentação sendo habilitada a empresa Construções Herval Ltda. e inabilitada a empresa SRV Projetos e Construções Ltda. em 28/06/2022 decorreu o prazo para interposições de recurso sem manifestação dos participantes ou qualquer outro interessado, sendo convocados os licitantes para a sesso de abertura e julgamento da proposta. O valor global orçado do projeto é de R$ 1.651.223,20 sendo R$ 1.038.635,39 para o sistema de Drenagem Pluvial e de R$ 612.587,81 para a execução do esgotamento sanitário. Em prosseguimento passou-se à abertura dos envelopes das Propostas. O Julgamento das propostas é por **MENOR PREÇO GLOBAL**. A comissão procedeu à conferência dos valores individuais de cada item, sendo da análise das propostas foi constatado que a empresa licitante habilitada cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame; a empresa **Construções Herval Ltda** com o valor total de **R$ 1.649,434,57** sendo 1.037.57,94 para o sistema de Drenagem Pluvial e de R$ 611.858,63 para a execução do esgotamento sanitário Em conformidade com a legislação vigente, abre- se prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recursos quanto ao julgamento das propostas conforme artigo nº 109 alínea "b" da Lei nº8.666/93.Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eu _____ Rubens Antônio Correia, lavrei a presente **ATA** que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 08horas51minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

Raphael A. Witte

RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente

Rafael P.

RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA
Membro.